



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23260.000080/2025-02

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Limoeiro do Norte

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE SELEÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

1. Identificação do(a) Servidor(a):

Nome Completo: _____

Matrícula SIAPE: _____

Lotação (Campus/Setor): _____

Cargo/Função: _____

Efetivo Exercício na Instituição: ___ / ___ / ___

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

2. Informações sobre a Qualificação:

Nível de Qualificação ao qual deseja concorrer:

Mestrado

Doutorado

Pós-Doutorado

Nome do Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Data Inicial do Afastamento Pretendido: ___ / ___ / ___

3. Termos de Compromisso e Ciência:

Declaro que não estou impedido(a) de participar deste processo seletivo em virtude de descumprimento do item 11.5 do edital imediatamente anterior a este, que estabelece:

“Caso o servidor contemplado no presente certame tenha ciência de que não irá solicitar o afastamento dentro do período de vigência deste edital, deverá manifestar expressamente sua desistência justificada por meio de processo SEI, direcionado à Comissão, e enviada para a unidade SEI 'CPSAS do campus Limoeiro do Norte, até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, sob pena de impedimento de participação em processo seletivo subsequente.”

() Declaro que não possuo pendências de prestações de contas em ações de capacitação anteriores.

() Declaro que estou ciente de que a participação no processo seletivo regido por este edital não assegura, por si só, o direito à concessão de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*. Para tanto, é imprescindível atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CONSUP/IFCE nº 37, de 15 de junho de 2021, além de considerar o interesse da administração. As chefias possuem autonomia para aprovar ou negar os pedidos de afastamento, analisando as especificidades de cada curso e área de atuação. Este processo seletivo apenas concede ao servidor a possibilidade de solicitar o afastamento, bem como estabelece a ordem de classificação dos candidatos interessados.

Local e data

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 03/02/2025, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6948905** e o código CRC **OEBA190A**.